



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Memorando nº 018/2026-CON

Tijucas do Sul, 03 de março de 2026

Exma. Sra.
Aline Woiakevicz Giombelli
Departamento de Licitações

Prezada:

Conforme e-mail encaminhado por seu departamento o qual solicita parecer técnico referente à análise da planilha de custos apresentada pela empresa PURUNÃ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.353.953/0001-02, foram identificadas as seguintes inconsistências que deverão ser sanadas

Sindicato, salários e benefícios:

A apresentação da CCT é indispensável para verificação do piso salarial, adicionais, vale-alimentação, vale-transporte, plano de saúde (quando obrigatório), bem como demais encargos e direitos estabelecidos pela categoria, garantindo a correta composição da planilha de custos e a conformidade com a legislação trabalhista.

Encargos Sociais:

Apresentar memória de cálculo detalhada dos encargos trabalhistas e previdenciários (verificar INSS), indicando os percentuais aplicados e a base de cálculo utilizada (separar os grupos por itens).

Custos com Saúde e Segurança do Trabalho (SST):

Demonstrar a previsão das despesas obrigatórias, tais como ASO, PGR, PCMSO, treinamentos, EPIs, entre outros, quando aplicável ao objeto contratado.

Referente à Depreciação:

Apresentar a memória de cálculo detalhada da depreciação.

Diante do exposto, solicitamos que a empresa apresente planilha de custos revisada e devidamente ajustada, acompanhada das respectivas memórias de cálculo e documentos comprobatórios.

Sendo o que temos para o momento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cordialmente,

Rosa Maria de Lima
Contadora
CRC/PR:085160